

PARECER Nº 004/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação/ Diretoria Pedagógica: Ensino, Formação e Pesquisa	
Assunto: Aprovação das Matrizes Curriculares para a Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga	
Relator(a): Paulo Ricarto da Silva	
Processos nº: 004/ CMEI-2026	Entrada: 08/06/2026
Parecer nº: 04/CMEI-2026	Finalização: 26/06/2026
Câmara Responsável: Câmara de Ensino, Legislação e Normas	

I – RELATÓRIO/HISTÓRICO- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Educação de Itupiranga - CMEI, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 235/2022, por intermédio de sua Câmara de Legislação e Normas, procede à análise e à emissão de parecer acerca do pedido de aprovação das Matrizes Curriculares para a Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga, objetivando a homologação de nova matriz com jornada de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

A proposta visa homologar as referidas matrizes curriculares com fundamento nos princípios da educação integral, da justiça curricular, da equidade e da inclusão, bem como na perspectiva de integração pedagógica da educação digital e midiática, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.

Em 08 (oito) de junho de 2026, foi protocolado neste Conselho, mediante o Ofício nº 095/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a solicitação de análise e aprovação das Matrizes Curriculares para a Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga. Integram o referido processo, na condição de anexos, os seguintes documentos:

- Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Período Integral (9h diárias ou 45h semanais);
- Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Período Integral (7h diárias ou 35h semanais)
- Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais - Período Integral (7h diárias ou 35h semanais).

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Base Legal e Diretrizes Curriculares Nacionais:

A organização das matrizes curriculares do Ensino Fundamental encontra fundamento na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para as etapas da Educação Básica, instrumentos normativos que orientam a formulação e a reformulação curricular pelos sistemas de ensino em todo o território nacional.

2. Resolução CNE/CEB nº 07/2010:

O referido ato normativo institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, estabelecendo normas de observância obrigatória que orientam o planejamento curricular e a sua implementação em âmbito nacional. Tais diretrizes visam assegurar uma formação básica comum, pautada em princípios éticos, políticos e estéticos, com foco no desenvolvimento da cidadania, na inclusão, na alfabetização nos anos iniciais e na melhoria da qualidade educacional.

3. Resolução CNE/CEB nº 07/2025:

Esta resolução institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, orientando a implementação, a gestão, o monitoramento e a avaliação da oferta educacional em tempo integral. O referido ato normativo introduz princípios de justiça curricular, equidade, articulação curricular ampliada e desenvolvimento integral do estudante, premissas que fundamentam e moldam a atualização das matrizes curriculares para contemplar atividades pedagógicas e práticas educativas que transcendem o espaço convencional da sala de aula.

III- ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta em exame preserva a matriz de 9 (nove) horas diárias, anteriormente aprovada por este Conselho, e incorpora uma matriz de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. Tal organização foi concebida para que a Secretaria Municipal de Educação possa adotar o regime de oferta que melhor se adequa a cada realidade escolar.

Cumprе ressaltar que a Lei nº 13.415/2017 estabeleceu a jornada de 7 (sete) horas diárias como padrão mínimo a ser progressivamente alcançado, fixando esse patamar como adequado à oferta de



educação em tempo integral para os estudantes da Educação Básica. Dessa forma, a jornada proposta encontra-se em plena consonância com o texto legal.

Quanto à estrutura curricular apresentada, verifica-se que a nova matriz preserva os componentes curriculares obrigatórios previstos na BNCC, bem como assegura o cumprimento da carga horária mínima anual legalmente estabelecida.

1. Educação Infantil

A Educação Infantil mantém-se organizada em duas matrizes curriculares previamente aprovadas por este Conselho: uma de 7 (sete) horas diárias (35 horas semanais) e outra de 9 (nove) horas diárias (45 horas semanais), não sendo objeto de alteração no presente processo. Ressalta-se que ambas as matrizes poderão ser implementadas nas unidades educacionais localizadas tanto na sede quanto no campo, observadas as condições de oferta, o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, a proposta pedagógica da rede e as especificidades de cada unidade escolar.

2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, será mantida a matriz de jornada de 9 (nove) horas diárias ou 45 (quarenta e cinco) horas semanais, anteriormente aprovada, com as seguintes alterações:

- Ampliação da carga horária da Base Nacional Comum Curricular de 800h para 880h;
- Redução da carga horária do Núcleo Estruturante de 600h para 520h;
- Transferência do Ensino de Computação do Núcleo Estruturante para a Base Nacional Comum Curricular.

Será igualmente incluída uma matriz de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, com 880h destinadas aos componentes da Base Nacional Comum Curricular e 520 horas ao Núcleo Estruturante de Integração Curricular, incorporando as seguintes modificações:

- Ampliação da carga horária da Base Nacional Comum Curricular de 800h para 880h;
- Redução da carga horária do Núcleo Estruturante de 600h para 520h;



- Transferência do Ensino de Computação do Núcleo Estruturante para a Base Nacional Comum Curricular, com 02 (dois) tempos de aula;
- Redução dos tempos de aula de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta) minutos;
- Ampliação do intervalo de recreio de 15 (quinze) para 20 (vinte) minutos;
- Redução do intervalo destinado ao almoço de 1h30min para 50 (cinquenta) minutos;
- Ao término das atividades será servido o último lanche.

Tais adequações foram realizadas com a finalidade de compatibilizar à redução da carga horária, preservando os direitos dos estudantes e a qualidade da oferta educacional.

3. Ensino Fundamental – Anos Finais

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, define-se a continuidade da matriz de 9 (nove) horas diárias ou 45 (quarenta e cinco) horas semanais, aprovada anteriormente por este Conselho, acrescida da nova matriz de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. Esta última contempla 1.200 (mil e duzentas) horas para os componentes da Base Nacional Comum Curricular e 400 (quatrocentas) horas para o Núcleo Estruturante de Integração Curricular, com as seguintes alterações:

- Redução da carga horária do Núcleo Estruturante de 600h para 400h;
- Supressão dos componentes de Práticas Desportivas e Corporeidade; Arte, Cultura e Música; Clubes Juvenis e Tutorias, com a inclusão de componente eletivo com 2 (dois) tempos de aula, cabendo a comunidade escolar a escolha entre as opções ofertadas pelo banco de componentes eletivos;
- Redução da carga horária do componente Projeto de Vida e Educação para cidadania de 02 (dois) para 01 (um) tempo de aula;
- Estabelecimento de intervalo de 15 (quinze) minutos para recreio e de 45 (quarenta e cinco) minutos para o almoço.

As referidas alterações permanecem em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE nº 4/2010), que determina a organização curricular em duas partes: a Formação Básica Comum, tendo a BNCC como referência, e a parte diversificada, aqui denominada Núcleo de Integração Curricular. A propósito, o art. 15 do mencionado ato normativo assim dispõe:

Art. 15. A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

§ 1º A parte diversificada pode ser organizada em temas gerais, na forma de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar.

A proposta analisada observa a carga horária mínima legal, prevendo a reorganização dos tempos pedagógicos e respeitando a autonomia do sistema municipal de ensino, bem como as normas emanadas deste Conselho.

IV – VOTO DO RELATOR

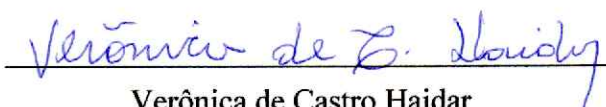
Diante do exposto, entendo que a proposta de alteração das Matrizes Curriculares da Educação Fundamental - anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga-PA está em conformidade com a legislação educacional vigente e com as Diretrizes Operacionais Nacionais estabelecidas pela Resolução nº 07/2025.

As alterações contribuem para o fortalecimento da educação integral e para a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Portanto, **voto favoravelmente** à aprovação das Matrizes Curriculares da Educação Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

V - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino, Legislação e Normas, em consonância com o voto do relator e após análise do Processo nº 004/CMEI-2026, delibera **favoravelmente** à aprovação das Matrizes Curriculares da Educação Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

Itupiranga-PA, 25 de junho de 2026.


Verônica de Castro Haidar
Coord. CELN/CMEI


Paulo Ricarto da Silva
Relator

VI - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno, em sessão realizada em 26 de junho de 2026, aprova o Parecer nos termos do relator, deliberando pela aprovação das Matrizes Curriculares da Educação Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga – PA.

Conselheiros Presentes:

- Adelson da Silva Vieira
- Ademir de Souza Oliveira
- Charlene Felipe Farias Carvalho
- Edmilson Costa Nunes
- Francisca Silva de Carvalho
- Frank Barbosa Araújo
- Helena Lúcia Alves Simões
- Jose Dildo Pereira Alves
- Luziane da Silva Santos
- Paulo Ricarto da Silva
- Verônica de Castro Haidar
- Woshington A. Sousa

SALA DAS SESSÕES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ITUPIRANGA,
aos 26 de junho de 2026.



José Dildo Pereira Alves - Presidente do CMEI
Decreto nº28/2023

ANEXOS

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS EM PERÍODO INTEGRAL - (7H diárias ou 35h semanais)
1º ao 5º ano

AMPARO LEGAL		ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS									
				CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR									
				1º		2º		3º		4º		5º	
A/S	CH /A	A/S	CH /A	A/ S	CH /A	A/ S	CH /A	A/ S	CH /A				
Art. 26 e 27 da Lei nº 9.394/96 (LDB)	Base Nacional Comum Curricular	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
			Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
			Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		MATEMÁTICA	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
			Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
		COMPUTAÇÃO	Ensino da Computação	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		Carga Horária Semanal				22		22		22		22	
Carga Horária Anual				880		880		880		880		880	
NÚCLEO ESTRUTURANTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Apoio pedagógico e orientação em estudos		05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	
	Práticas Desportivas e corporeidade.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Arte, Cultura e Música.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Projeto de Convivência		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Educação Ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
Carga Horária Semanal				13		13		13		13		13	
Carga Horária Anual				520		520		520		520		520	
Total Carga Horária Anual				1400		1400		1400		1400		1400	

AULA: 50 minutos **Nº de semanas:** 40 semanas **Dias letivos:** 200

Legenda: A/S: aula semanal CH/A: carga horária anual

- Os tempos dedicados para as atividades de alimentação, à higiene, à socialização, convivência e descanso, devendo ser assegurada a intencionalidade pedagógica, planejamento e rotina escolar, conforme a Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025.
- Os objetos de conhecimento referentes à História e Cultura Africana, afro-brasileira conforme Lei 10.639/2003 e dos Povos Indígenas serão ministrados de forma interdisciplinar e transversal no âmbito de todo o currículo escolar, em cada área e seus componentes curriculares, assim, como outros temas dispostos no DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS EM PERÍODO INTEGRAL - (9H diárias ou 45h semanais)
1º ao 5º ano

AMPARO LEGAL		ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS									
				CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR									
				1º		2º		3º		4º		5º	
A/S	CH /A	A/S	CH /A	A/ S	CH /A	A/ S	CH /A	A/ S	CH /A				
Art. 26 e 27 da Lei nº 9.394/96 (LDB)	Base Nacional Comum Curricular	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
			Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
			Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		MATEMÁTICA	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
			Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
		COMPUTAÇÃO	Ensino da Computação	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Carga Horária Semanal				22		22		22		22		22	
Carga Horária Anual				880		880		880		880		880	
NÚCLEO ESTRUTURANTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Apoio pedagógico e orientação em estudos		05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	
	Práticas Desportivas e corporeidade.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Arte, Cultura e Música.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Projeto de Convivência		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
	Educação Ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável.		02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
Carga Horária Semanal				13		13		13		13		13	
Carga Horária Anual				520		520		520		520		520	
Total Carga Horária Anual				1400		1400		1400		1400		1400	

AULA: 60 minutos Nº de semanas: 40 semanas Dias letivos: 200

Legenda: A/S: aula semanal CH/A: carga horária anual

- Ficam reservadas as atividades de alimentação, à higiene, à socialização, convivência e descanso, devendo ser assegurada a intencionalidade pedagógica, planejamento e rotina escolar, conforme a Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025.
- Os objetos de conhecimento referentes à História e Cultura Africana, afro-brasileira conforme Lei 10.639/2003 e dos Povos Indígenas serão ministrados de forma interdisciplinar e transversal no âmbito de todo o currículo escolar, em cada área e seus componentes curriculares, assim, como outros temas dispostos no DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL.



Modelo de quadro-horário da matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Período Integral (7h diárias ou 35 horas semanais)

1º ao 5º ano

	Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula 1	07:00h às 07:50h	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática	História	Arte
Aula 2	07:50h às 08:40h	Língua Portuguesa	Matemática	Matemática	História	Ensino Religioso
Recreio	08:40h às 09:00h	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Aula 3	09:00h às 09:50h	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	Educação física
Aula 4	09:50h às 10:40h	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	Educação física
Aula 5	10:40h às 11:30h	Apoio Pedagógico	Apoio Pedagógico	Educação Ambiental	Ensino da Computação	Projeto de Convivência
Almoço	11:30h às 12:20h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Aula 6	12:20h às 13:10h	Apoio Pedagógico	Apoio Pedagógico	Arte, Cultura e Música	Ensino da Computação	Projeto de Convivência
Aula 7	13:10h às 14:00h	Apoio Pedagógico	Educação Ambiental	Arte, Cultura e Música	Prática desportiva e corporeidade	Prática desportiva e corporeidade
Lanche Saída	14:00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche



Modelo de quadro-horário da matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Período
Integral (9h diárias ou 45 horas semanais)
1º ao 5º ano

	Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula 1	07:00h às 08:00h	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática	História	Arte
Aula 2	08:00h às 09:00h	Língua Portuguesa	Matemática	Matemática	História	Ensino Religioso
Recreio	09:00h às 09:15h	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Aula 3	09:15h às 10:15h	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	Educação física
Aula 4	10:15h às 11:15h	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	Educação física
Almoço	11:15h às 12:45h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Aula 5	12:45h às 13:45h	Apoio Pedagógico	Apoio Pedagógico	Educação Ambiental	Ensino da Computação	Projeto de Convivência
Aula 6	13:45h às 14:45h	Apoio Pedagógico	Apoio Pedagógico	Arte, Cultura e Música	Ensino da Computação	Projeto de Convivência
Lanche	14:45h às 15:00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Aula 7	15:00h às 16:00h	Apoio Pedagógico	Educação Ambiental	Arte, Cultura e Música	Prática desportiva e corporeidade	Prática desportiva e corporeidade



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EM PERÍODO
INTEGRAL - (7H diárias ou 35h semanais)

AMPARO LEGAL		ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS							
				CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR							
				6º		7º		8º		9º	
				A/S	CH/ A	A/S	CH/ A	A/S	CH/ A	A/S	CH/ A
Art. 26 e 27 da Lei nº 9.394/96 (LDB)	Base Nacional Comum Curricular	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240	06	240
			Arte	02	80	02	80	02	80	02	80
			Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
			Inglês	02	80	02	80	02	80	02	80
		MATEMÁTICA	Matemática	06	240	06	240	06	240	06	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	120	03	120	03	120	03	120
			Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40
		COMPUTAÇÃO	Ensino da Computação	02	80	02	80	02	80	02	80
Carga Horária Semanal				30		30		30		30	
Carga Horária Anual				1.200		1.200		1.200		1.200	
NÚCLEO ESTRUTURANTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Apoio pedagógico e orientação em estudos com foco em Língua Portuguesa.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Apoio pedagógico e orientação em estudos com foco em Matemática.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Eletiva		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Projeto de vida e Educação para cidadania		01	40	01	40	01	40	01	40	
	Educação Ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável.		01	40	01	40	01	40	01	40	
	Estudos Amazônicos		02	80	02	80	02	80	02	80	
Carga Horária Semanal				10		10		10		10	
Carga Horária Anual				400		400		400		400	
Total Carga Horária Anual				1600		1860		1600		1600	

AULA: 45 minutos **Nº de semanas:** 40 semanas **Dias letivos:** 200

Legenda: A/S: aula semanal CH/A: carga horária anual

- Os tempos dedicados a alimentação, à higiene, à socialização, convivência e descanso, devem ser assegurados a intencionalidade pedagógica, planejamento e rotina escolar, conforme a Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025.
- O Componente Curricular de Eletiva, os estudantes deverão optar por Arte, Cultura e Música ou Prática Desportiva e Corporeidade.
- Os objetos de conhecimento referentes à História e Cultura Africana, afro-brasileira conforme Lei 10.639/2003 e dos Povos Indígenas serão ministrados de forma interdisciplinar e transversal no âmbito de todo o currículo escolar, em cada área e seus componentes curriculares, assim, como outros temas dispostos no DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL.

Modelo de quadro-horário da matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais em Período Integral (7h diárias ou 35 horas semanais)

6º ao 9º Ano

	Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula 1	07:00h às 07:45h	Língua Portuguesa	Arte	Matemática	História	Ciências
Aula 2	07:45h às 08:30h	Língua Portuguesa	Arte	Matemática	História	Ciências
Aula 3	08:30h às 09:15h	Língua Portuguesa	Educação Física	Matemática	História	Ciências
Recreio	09:15h às 09:30h	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Aula 4	09:30h às 10:15h	Língua Portuguesa	Educação Física	Matemática	Geografia	Ensino Religioso
Aula 5	10:15h às 11:00h	Língua Portuguesa	Inglês	Matemática	Geografia	Ensino da Computação
Aula 6	11:00h às 11:45h	Língua Portuguesa	Inglês	Matemática	Geografia	Ensino da Computação
Almoço	11:45h às 12:30h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Aula 7	12:30h às 13:15h	Estudos Amazônicos	Apoio Pedagógico -português	Eletiva	Apoio Pedagógico - matemática	Projeto de vida
Aula 8	13:15h às 14:00h	Estudos Amazônicos	Apoio Pedagógico -português	Eletiva	Apoio Pedagógico - matemática	Educação Ambiental
Saída	14:00h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EM PERÍODO

INTEGRAL - (9H diárias ou 45h semanais) Resolução CMEI nº 1/2026

6º ao 9º ano

AMPARO LEGAL		ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR							
				6º		7º		8º		9º	
				A/S	CH /A	A/S	CH /A	A/S	CH /A	A/S	CH/ A
Art. 26 e 27 da Lei nº 9.394/96 (LDB)	Base Nacional Comum Curricular	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240	06	240
			Arte	02	80	02	80	02	80	02	80
			Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
			Inglês	02	80	02	80	02	80	02	80
		MATEMÁTICA	Matemática	06	240	06	240	06	240	06	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	120	03	120	03	120	03	120
			Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40
		COMPUTAÇÃO	Ensino da Computação	02	80	02	80	02	80	02	80
Carga Horária Semanal				30		30		30		30	
Carga Horária Anual				1.200		1.200		1.200		1.200	
NÚCLEO ESTRUTURANTE DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Apoio pedagógico e orientação em estudos com foco em Língua Portuguesa.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Apoio pedagógico e orientação em estudos com foco em Matemática.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Práticas Desportivas e corporeidade.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Arte, Cultura e Música.		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Projeto de vida e Educação para cidadania		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Educação Ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável na Amazônia.		01	40	01	40	01	40	01	40	
	Estudos Amazônicos		02	80	02	80	02	80	02	80	
	Clubes Juvenis		01	40	01	40	01	40	01	40	
	Tutoria		01	40	01	40	01	40	01	40	
Carga Horária Semanal				15		15		15		15	
Carga Horária Anual				600		600		600		600	
Total Carga Horária Anual				1800		1800		1800		1800	

AULA: 45 minutos N° de semanas: 40 semanas Dias letivos: 200

Legenda: A/S: aula semanal CH/A: carga horária anual

- Os tempos dedicados a alimentação, à higiene, à socialização, convivência e descanso, devem ser assegurados a intencionalidade pedagógica, planejamento e rotina escolar, conforme a Resolução CNE/CEB Nº 7, de 1º de agosto de 2025.
- Os objetos de conhecimento referentes à História e Cultura Africana, afro-brasileira conforme Lei 10.639/2003 e dos Povos Indígenas serão ministrados de forma interdisciplinar e transversal no âmbito de todo o currículo escolar, em cada área e seus componentes curriculares, assim, como outros temas dispostos no DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL.

Modelo de quadro-horário da matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais em Período Integral (9h diárias ou 45 horas semanais)

	Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	07:00h às 07:15h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Aula 1	07:15h às 08:00h	Língua Portuguesa	Arte	Matemática	História	Ciências
Aula 2	08:00h às 08:45h	Língua Portuguesa	Arte	Matemática	História	Ciências
Aula 3	08:45h às 09:30h	Língua Portuguesa	Educação Física	Matemática	História	Ciências
Recreio	09:30h às 09:45h	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Aula 4	09:45h às 10:30h	Língua Portuguesa	Educação Física	Matemática	Geografia	Ensino Religioso
Aula 5	10:30h às 11:15h	Língua Portuguesa	Inglês	Matemática	Geografia	Ensino da Computação
Aula 6	11:15h às 12:00h	Língua Portuguesa	Inglês	Matemática	Geografia	Ensino da Computação
Almoço	12:00h às 13:30h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Aula 7	13:30h às 14:15h	Estudos Amazônicos	Apoio Pedagógico - português	Arte, Cultura e Música	Apoio Pedagógico - matemática	Projeto de vida
Aula 8	14:15h às 15:00h	Estudos Amazônicos	Apoio Pedagógico - português	Arte, Cultura e Música	Apoio Pedagógico - matemática	Educação Ambiental
Recreio	15:00h às 15:15h	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
Aula 9	15:15h às 16:00h	Projeto de vida	Prática desportiva e corporeidade	Prática desportiva e corporeidade	Clubes juvenis	Tutoria
Saída	14:00h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída